



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 38/2021


Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021:

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2019, salvo os atos, porventura, pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer Favorável emitido nos autos do processo e-TC - 4478/989/19-7.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


IRINEU CLAUDIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA